

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 5/2023 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

修改第 5/2005 號行政法規《海事及水務局福利會》

Regulamento Administrativo n.º 5/2023

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 5/2005 — *Obra Social da Direção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água*

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

修改第5/2005號行政法規

Artigo 1.º

第5/2005號行政法規第二條、第五條、第八條、第九條、第十一條、第十二條、第十六條、第十七條及第二十二條修改如下：

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 5/2005

Os artigos 2.º, 5.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º, 16.º, 17.º e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2005 passam a ter a seguinte redacção:

“第二條

監督實體

«Artigo 2.º

Entidade tutelar

一、海事及水務局福利會受運輸工務司司長監督。

1. A OSDSAMA está sujeita à tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

二、在不影響法律賦予的其他職權的情況下，運輸工務司司長在行使監督權時具下列職權：

2. Sem prejuízo de outras competências conferidas por lei, compete ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas, no exercício dos seus poderes de tutela:

（一）核准海事及水務局福利會的本身預算及預算修改；

1) Aprovar o orçamento privativo da OSDSAMA e as suas alterações;

（二）核准海事及水務局福利會的年度活動計劃、年度活動報告及年度管理帳目；

2) Aprovar o plano e o relatório de actividades anuais e as contas de gerência anuais da OSDSAMA;

（三）〔……〕

3) […].

第五條

受益人

Artigo 5.º

Beneficiários

一、〔……〕

1. […].

二、退休人員或根據第8/2006號法律《公務人員公積金制度》的規定因確定終止職務而已自動註銷登記的人員，只要繼續在澳門特別行政區居住，並向行政管理委員會主席申請維持其受益人身份，且確保繳納有關的會員費，可維持其受益人身份。

2. Podem manter a qualidade de beneficiários os trabalhadores aposentados ou os cuja inscrição tenha sido automaticamente cancelada nos termos da Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), por motivo de cessação definitiva de funções, desde que continuem a residir na Região Administrativa Especial de Macau, o solicitem em requerimento dirigido ao presidente do Conselho Administrativo e assegurem o pagamento das quotizações respectivas.

第八條
會員費

一、受益人的每月會員費為未經扣除款項的月薪俸或月工資的百分之零點五，但不影響以下兩款規定的適用。

二、如受益人屬已退休或根據第8/2006號法律的規定因確定終止職務而自動註銷登記的供款人，其每月的會員費分別為每月退休金的百分之零點五或最後一次未經扣除款項的月薪俸或月工資的百分之零點五。

三、處於因無薪假或其他原因而無權收取薪俸的受益人，其每月的會員費為最後一次未經扣除款項的月薪俸或月工資的百分之零點五。

四、〔原第二款〕

第九條
中止權利

一、〔……〕

(一) 〔……〕

(二) 〔……〕

(三) 〔……〕

(四) 將海事及水務局福利會給予的利益或援助讓與第三人者；

(五) 遲交會員費的期間超過六十日者。

二、〔……〕

三、〔……〕

第十一條
行政管理委員會的組成

一、行政管理委員會由下列成員組成：

(一) 海事及水務局局長，並由其擔任主席；

(二) 海事及水務局一名副局長，並由其擔任副主席；

(三) 海事及水務局行政及財政廳廳長，並由其擔任秘書；

(四) 一名財政局代表，並由其擔任委員。

Artigo 8.º

Quotização

1. A quota mensal dos beneficiários é fixada em 0,50 por cento do valor líquido do vencimento mensal ou salário mensal, sem prejuízo do disposto nos dois números seguintes.

2. Caso os beneficiários estejam aposentados ou sejam contribuintes cuja inscrição tenha sido automaticamente cancelada nos termos da Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), por motivo de cessação definitiva de funções, a quota mensal é de, respectivamente, 0,50 por cento da pensão de aposentação mensal ou do valor líquido do último vencimento mensal ou salário mensal.

3. A quota mensal dos beneficiários que não tenham direito ao vencimento por se encontrarem na situação de licença sem vencimento, ou outros motivos, é de 0,50 por cento do valor líquido do último vencimento mensal ou salário mensal.

4. [Anterior n.º 2].

Artigo 9.º

Suspensão de direitos

1. [...];

1) [...];

2) [...];

3) [...];

4) Que cedam a favor de terceiros vantagens ou auxílios que lhes sejam concedidos pela OSDSAMA;

5) Que se encontrem em atraso no pagamento da quota por período superior a 60 dias.

2. [...].

3. [...].

Artigo 11.º

Composição do Conselho Administrativo

1. O Conselho Administrativo, doravante designado por Conselho, é composto por:

1) O director dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, que preside;

2) Um subdirector dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, como vice-presidente;

3) O chefe do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, como secretário;

4) Um representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como vogal.

二、上款(二)項及(四)項所指的成員,以及(二)項至(四)項所指成員的候補成員,由公佈於《澳門特別行政區公報》的運輸工務司司長批示委任並訂定其任期。

三、主席不在或因故不能視事時,由副主席代任;其餘正選成員不在或因故不能視事時,則由上款所指批示委任的候補成員代任。

四、〔廢止〕

五、〔廢止〕

六、〔廢止〕

第十二條

行政管理委員會的職權

一、〔……〕

(一)〔……〕

(二) 審議執行委員會編製的海事及水務局福利會的執行計劃;

(三)〔……〕

(四)〔……〕

(五) 審議執行委員會編製的本身預算、預算修改、年度活動計劃、年度活動報告及年度管理帳目,並呈交監督實體核准;

(六)〔……〕

(七)〔……〕

(八)〔……〕

(九)〔……〕

(十)〔……〕

(十一)〔……〕

(十二)〔……〕

二、〔……〕

第十六條

執行委員會的組成

一、〔……〕

二、執行委員會的成員由處於現職狀況的受益人代表擔任。

三、〔……〕

2. Os membros referidos nas alíneas 2) e 4) do número anterior e os suplentes dos membros referidos nas alíneas 2) a 4) do número anterior são nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que fixa a duração dos respectivos mandatos.

3. Nas suas ausências e impedimentos, o presidente é substituído pelo vice-presidente e os demais membros efetivos são substituídos pelos respectivos membros suplentes, a nomear no despacho referido no número anterior.

4. [Revogado]

5. [Revogado]

6. [Revogado]

Artigo 12.º

Competências do Conselho

1. [...];

1) [...];

2) Apreciar o plano de execução da OSDSAMA elaborado pela Comissão Executiva;

3) [...];

4) [...];

5) Apreciar o orçamento privativo e as suas alterações, o plano e o relatório de actividades anuais e as contas de gerência anuais elaborados pela Comissão Executiva, submetendo-os à aprovação da entidade tutelar;

6) [...];

7) [...];

8) [...];

9) [...];

10) [...];

11) [...];

12) [...].

2. [...].

Artigo 16.º

Composição da Comissão

1. [...].

2. Os cargos de membro da Comissão são exercidos pelos membros representativos dos beneficiários em efetividade de função.

3. [...].

第十七條
執行委員會的職權

- [.....]
- (一) [.....]
- (二) [.....]
- (三) 編製海事及水務局福利會的本身預算、預算修改、年度活動計劃、年度活動報告及年度管理帳目；
- (四) 編製執行計劃，並在行政管理委員會通過後執行；
- (五) [.....]
- (六) [.....]
- (七) [.....]

第二十二條
財政制度

自治部門及機構的財政制度適用於海事及水務局福利會的財務管理。”

第二條
修改表述

一、第5/2005號行政法規所表述的“總預算”改為“財政預算”。

二、第5/2005號行政法規中文文本所表述的“行政委員會”改為“行政管理委員會”。

三、修改第5/2005號行政法規葡文文本的以下表述：

(一) “adiante”及“abreviadamente”改為“doravante”；

(二) “OSCP”改為“OSDSAMA”；

(三) 第十二條至第十四條所表述的“Conselho Administrativo”改為“Conselho”；

(四) 第十六條至第十九條所表述的“Comissão Executiva”改為“Comissão”。

第三條
廢止

廢止：

(一) 第5/2005號行政法規第十一條第四款至第六款、第十四條第二款及第二十三條；

(二) 第65/2009號行政長官批示；

(三) 第14/2019號行政長官批示；

(四) 第203/2022號行政長官批示。

Artigo 17.º

Competências da Comissão

- [...]:
- 1) [...];
- 2) [...];
- 3) Elaborar o orçamento privativo e as suas alterações, o plano e o relatório de actividades anuais e as contas de gerência anuais da OSDSAMA;
- 4) Elaborar o plano de execução e dar-lhe execução após aprovação pelo Conselho;
- 5) [...];
- 6) [...];
- 7) [...].

Artigo 22.º

Regime financeiro

À gestão financeira da OSDSAMA aplica-se o regime financeiro previsto para os serviços e organismos autónomos.»

Artigo 2.º

Alteração de expressões

1. A expressão «orçamento geral» no Regulamento Administrativo n.º 5/2005 é alterada para «Orçamento».

2. A expressão «行政委員會» na versão chinesa do Regulamento Administrativo n.º 5/2005 é alterada para «行政管理委員會».

3. São alteradas as seguintes expressões na versão portuguesa do Regulamento Administrativo n.º 5/2005:

1) As expressões «adiante» e «abreviadamente» são alteradas para «doravante»;

2) A expressão «OSCP» é alterada para «OSDSAMA»;

3) A expressão «Conselho Administrativo» nos artigos 12.º a 14.º é alterada para «Conselho»;

4) A expressão «Comissão Executiva» nos artigos 16.º a 19.º é alterada para «Comissão».

Artigo 3.º

Revogação

São revogados:

1) Os n.ºs 4 a 6 do artigo 11.º, o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2005;

2) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2009;

3) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2019;

4) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2022.

第四條
生效

本行政法規自公佈後滿三十日起生效。
二零二三年二月八日制定。
命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Aprovado em 8 de Fevereiro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

澳門特別行政區
第 6/2023 號行政法規

修改第 3/2007 號行政法規《漁業發展及援助基金》

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條

修改第3/2007號行政法規

第3/2007號行政法規第二條、第五條、第六條、第十二條及第十三條修改如下：

“第二條
監督實體

一、“漁業基金”受運輸工務司司長監督。

二、在不影響法律賦予的其他職權的情況下，運輸工務司司長在行使監督權時具下列職權：

- (一) 核准“漁業基金”的本身預算及預算修改；
- (二) 核准年度活動計劃、年度活動報告及年度管理帳目；
- (三)〔原有條文(三)項〕
- (四)〔原有條文(四)項〕
- (五) 在獲授權的範圍內，許可金額超過行政管理委員會具職權許可的開支及資助；
- (六)〔原有條文(六)項〕
- (七)〔原有條文(七)項〕

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 6/2023

**Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 3/2007 —
Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 3/2007

Os artigos 2.º, 5.º, 6.º, 12.º e 13.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Entidade tutelar

1. O FDAP está sujeito à tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

2. Sem prejuízo de outras competências conferidas por lei, compete ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas, no exercício dos seus poderes de tutela:

- 1) Aprovar o orçamento privativo e as alterações orçamentais do FDAP;
- 2) Aprovar o plano e o relatório de actividades anuais e as contas de gerência anuais;
- 3) [Anterior texto da alínea 3)];
- 4) [Anterior texto da alínea 4)];
- 5) Autorizar, no âmbito das competências que lhe forem delegadas, as despesas e os apoios financeiros, cujo montante seja superior ao fixado como competência do Conselho Administrativo;
- 6) [Anterior texto da alínea 6)];
- 7) [Anterior texto da alínea 7)];